



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa

AUTÓGRAFO Nº 127/02
PROJETO DE LEI Nº 895/02

**Denomina de Elieser Ghandi
Abrantes de Sousa, o Ginásio de Esportes,
na cidade de Pombal, neste Estado, e dá
outras providências.**

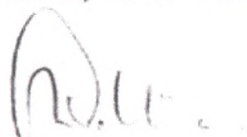
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA

Art. 1º Fica denominado de Elieser Ghandi Abrantes de Sousa, o Ginásio de Esportes, na cidade de Pombal, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Eptácio Pessoa", João Pessoa, 14 de novembro de 2002.


GERVÁSIO MAIA
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa

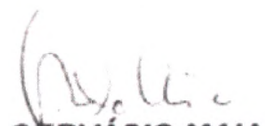
Ofício nº 133/2002

João Pessoa, 14 de novembro de 2002.

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o autógrafo do Projeto de Lei nº 895/02 de autoria do Deputado Aécio Pereira que "Denomina de Elieser Ghandi Abrantes de Souza, o Ginásio de Esportes, na cidade de Pombal, neste Estado, e dá outras providências".

Atenciosamente,


GERVÁSIO MAIA
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
ANTÔNIO ROBERTO DE SOUSA PAULINO
GOVERNADOR DO ESTADO
N E S T A

Nº EXPEDIENTE DO D.º

25 07 02

24 07 02



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Aécio Pereira



Projeto de Lei nº 895 /2002
(Do Deputado Aécio Pereira)

**DENOMINA DE ELIESER GHANDI ABRANTES
DE SOUSA, O GINÁSIO DE ESPORTES ORA EM
CONSTRUÇÃO NA CIDADE POMBAL, NESTE
ESTADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica denominado de Elieser Ghandi Abrantes de Sousa, o Ginásio de Esportes ora em construção às margens da BR 230, Km 408, na cidade de Pombal, neste estado.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 24 de julho de 2002.

AÉRCIO PEREIRA DE LIMA
Deputado Estadual

Aprovado em único Turno
Em 13 de 11 de 2002

1.º Secretário

JUSTIFICATIVA:

A homenagem que ora intentamos promover, é das mais justas, face o inesquecível Elieser Ghandi Abrantes de Sousa, natural da cidade de Pombal-Pb, ter sido um dos mais dignos filhos dessa localidade.

Filho do Senhor José Benigno de Sousa e de Elisa Abrantes de Sousa, casado com Maria de Fátima Abrantes de Sousa e pai de dois filhos, Danilo e Marcelo, Elieser era formado em Engenharia Civil pela Universidade Federal da Paraíba, com especialização em Gerenciamento na Construção Civil.

Trabalhando ativamente no setor privado, foi Diretor Técnico da CEPRO - Construções e Projetos -, Gerente de Obras da CONCIC Engenharia e da Construtora OAS Ltda, além de Engenheiro Residente da INCA Engenharia, da ENSOLO, da Construtora Valadares e da IRRIGANOR.

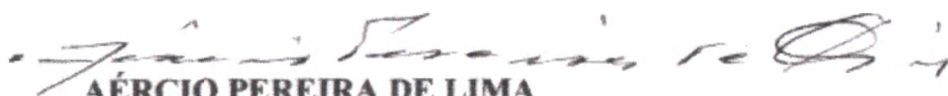
Ingressando no setor público, foi Diretor Técnico e Diretor Geral do DETRAN-Pb, Coordenador de Acompanhamento e Supervisão do Projeto Nordeste/PAPP/COOPERAR, Conselheiro do Conselho Estadual de Trânsito e do Conselho Municipal e Transportes Coletivos de João Pessoa, tendo também sido um dos Diretores do COPA, agremiação que congrega os corredores e praticantes de Cooper na praia.

Em sua cidade natal, foi um dos incentivadores do futebol amador, sendo um dos fundadores do Panati Futebol Clube, também integrou por três anos a Diretoria da Associação dos Estudantes Universitários de Pombal, sendo um dos responsáveis pela consolidação da Festa Universitária de Pombal, um dos eventos mais importantes, do gênero, do Estado.

Portanto, necessário se faz que seja prestada esta homenagem a uma pessoa que tanto se dedicou a sua terra, promovendo o desenvolvimento e a cultura, tendo sido um dos baluartes para o engrandecimento da cidade de Pombal que tanto lhe deve, e que neste momento, procura através de seu representante legal mostrar o quanto lhe é agradecida.

Em assim sendo, conclamo meus pares a aprovarem este Projeto de Lei tal como se acha redigido.

Sala das Sessões, em 24 de julho de 2002.


AÉRCIO PEREIRA DE LIMA
Deputado Estadual





ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

SECRETARIA LEGISLATIVA



**REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS
SUJEITAS À APECIAÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS**

Registro no Livro de Plenário
Às fls. _____ sob o nº 895/02
Em 24/07/2002

P/ Vilma Santos
Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constou no Expediente da Sessão
Ordinária do dia 25/07/2002

P/ Vilma Santos
Div. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência
e Controle do Processo Legislativo
Em, 25/07/2002.

P/ Vilma Santos
Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa
No dia 25/07/2002

P/ Vilma Santos
Departamento de Assistência e Controle
do Processo Legislativo

Publicado no Diário do Poder Legislativo
no dia ____/____/2001

Secretaria Legislativa
Secretário

À Comissão de Constituição, Justiça e
Redação para indicação do Relator

Em ____/____/2002

Secretaria Legislativa
Secretário

Designado como Relator o Deputado

P/ Vilma Santos
Em 12/07/2002

Deputado
Presidente

Assessoramento Legislativo Técnico

Em ____/____/2002

Secretaria Legislativa
Secretário

Apreciado pela Comissão
No dia ____/____/2002

Parecer

Em ____/____/

Secretaria Legislativa

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura

consta _____ Pagina (s).

Em ____/____/2002.

P/ Vilma Santos
Assessor

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura

consta _____ Documento (s)

em anexo.

Em ____/____/2002.

Assessor